

matrícula

96.571

ficha

01

Capital

São Paulo, 30 de junho

de 1987.

IMÓVEL:- A Vaga de Garagem, nº.148, localizada no Estaciona-
mento E-9, do Condomínio Bosques do Itaim, situado-
à Estrada São Paulo Rio, nº.7.499, no Distrito de São Miguel
Paulista, com a área útil de 8,40m2., área comum de 13,20m2.
perfazendo a área total de 21,60m2., correspondendo-lhe a -
fração ideal de 0,857% no terreno e nas coisas de uso comuns
do Condomínio.

CONTRIBUINTE:- 133.280.0195-5.

PROPRIETÁRIA:- CONCIMA S/A. CONSTRUÇÕES CIVIS, com sede nes-
ta Capital, à Rua Florida, nº.90., CGC. sob o
nº.61.373.833/0001-92.

REGISTRO ANTERIOR:- R.3 na matrícula nº.11.319, deste Cartó-
rio.

O OFICIAL,

cab:

R.1/96.571 - São Paulo, 30 de junho de 1.987.

Por Instrumento Particular datado de 20 de ja -
neiro de 1.987, a proprietária vendeu à EUZEBIO BORGES NO---
GUEIRA, brasileiro, militar, RG.2.371.930., CPF. sob o nº. -
091.870.228-34., e sua mulher SIBELE NOGUEIRA, brasileira, -
RG. nº.6.931.046., CPF. nº.091.870.228-34., casados pelo re-
gime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77., residentes
e domiciliados nesta Capital, à Rua Tiburcio de Souza, nº. -
1.113., o imóvel pelo valor de Cz\$.29.550,00.(A vendedora -
apresentou a CND. nº.516.792, expedida aos 30/12/1.986, pelo
IAPAS) - A Escrevente Hab. Elda Noronha (Elda Noronha). O Ofi-
cial,

cab:-

-continua no verso-

matricula

96.571

ficha

01

verso

R.2/96.571 - São Paulo, 30 de junho de 1.987.

Pelo mesmo Instrumento Particular, os proprietários, EUZEBIO BORGES NOGUEIRA, e sua mulher SIBELE NOGUEIRA, hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula e o apartamento nº.2, localizado no andar térreo, do Edifício Cedro Um, --- (prédio I-1), Bloco I, do mesmo Condomínio, em favor de CONCIMA S/A. CONSTRUÇÕES CIVIS, para garantia de uma dívida, no valor de Cz\$.197.000,00, (sendo Cz\$.167.450,00, correspondente ao apartamento e Cz\$.29.550,00 à vaga na garagem), equivalentes à 1.851,50376 OTN, a ser paga por meio de 180 prestações mensais, com o valor inicial de Cz\$.2.649,87, vencendo-se a primeira prestação em 20/02/1.987, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final pagamento, com a taxa de juros nominal de 9,5% ao ano, e efetiva de 9,925% ao ano, reajustáveis na forma contratada, conforme microfilme arquivado neste Cartório. - A Escrevente Hab. Elda Noronha. (Elda Noronha) O Oficial,

cab: _____

Av.3/96.571 - São Paulo, 30 de junho de 1.987.

Pelo mesmo Instrumento Particular, é feita esta averbação, para ficar constando que, CONCIMA S/A. CONSTRUÇÕES CIVIS, na qualidade de credora hipotecária no R.2, desta matrícula, cede e transfere à HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A. DE CREDITO IMOBILIÁRIO, em liquidação extrajudicial, com sede nesta Capital, à Rua Dr. Cesário Mota Junior, nº.614., - CGC. nº.61.684.551/0001-06, todos os seus direitos creditórios decorrentes do mencionado Registro, pelo valor de Cz\$.197.000,00.- A Escrevente Hab. Elda Noronha. (Elda Noronha) O Oficial,

cab:-

-continua na ficha 02-

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

96.571

ficha

02

Capital

São Paulo, 30 de junho

de 1987.

Av.4/96.571 - São Paulo, 30 de junho de 1.987.

Pelo mesmo Instrumento Particular, é feita esta averbação, para ficar constando que a credora no R.2, desta matrícula, HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A. DE CREDITO IMOBILIÁRIO, da em caução à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede nesta Capital, os seus direitos creditórios decorrentes do mencionado Registro.- A Escrevente Hab. *Elda Noronha* (Elda Noronha). O Oficial,

cab: _____

Av.5/96.571 - São Paulo, 30 de junho de 1.987.

Por Instrumento Particular datado de 20 de janeiro de 1.987, é feita esta averbação, para ficar constando que foi emitida uma Cédula Hipotecária Integral sob o nº. 295-87, série IC, tendo como emitente e favorecida a HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A. DE CREDITO IMOBILIÁRIO, e como devedores EUZEBIO BORGES NOGUEIRA, e sua mulher SIBELE NOGUEIRA, de uma dívida inicial de Cz\$.197.000,00, a ser paga por meio de 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 20/02/-1.987, no valor de Cz\$.2.649,87, com a taxa de juros nominal de 9,5% ao ano, plano PES/TP, tendo o imóvel como garantia.- A Escrevente Hab. *Elda Noronha* (Elda Noronha). O Oficial,

cab: _____

Av.06/96.571 - São Paulo, 26 de janeiro de 1.996.

Por Instrumento Particular datado de 1º de abril de 1.990, é feita esta averbação, para constar que a HASPA- HABITAÇÃO S.PAULO S/A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em liquidação extrajudicial, cedeu a LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO-

> ==(continua no verso)==

matrícula

96.571

ficha

02

verso

IMOBILIÁRIO S/A, com sede na Rua Araújo Porto Alegre, nº.71, 5º andar, Rio de Janeiro, CGC.35.945.542/0001-11, os seus -- direitos creditórios da Cédula Hipotecária Integral nº.295/-87-Série IC.= O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento)O Esc. Substituto,

cab: _____

Av.07/96.571 -São Paulo, 26 de janeiro de 1.996.

Por Instrumento Particular datado de 1º de novembro de 1.995, é feita esta averbação, para constar que a LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede na Rua Araújo Porto Alegre, nº.71, 5º andar, Rio de Janeiro, CGC.nº 35.945.542/0001-11, endossa a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, SBS- Quadras 3/4, lote 34, Brasília-DF, CGC. nº. 00.360.305/0001-04, a Cédula Hipotecária Integral nº.295/87-Série IC.= O Escrevente Hab. (Carlos Alberto Bento)O Esc. Substituto,

cab: _____

Av.08/ 96.571, em 13 de novembro de 2018. - Prenotação nº 528.450 de 23/10/2018.

Por Termo de Penhora passado aos 19 de setembro de 2018, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional V de São Miguel Paulista, desta Capital, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença – Despesas Condominiais, processo nº 0027069-56.2004.8.26.0005, valor da causa R\$.4.012,70, movida por **CONDOMÍNIO BOSQUES DO ITAIM**, em face de **EUZEBIO BORGES NOGUEIRA**, RG nº 2371930, CPF/MF nºs 091.870.228-34. e **SIBELE NOGUEIRA**, RG nº 6931046, CPF/MF nºs 091.870.228-34, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado como - continua na ficha 03 -

matrícula

96.571

ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo,

13 de novembro de 2018.

depositários **EUZEBIO BORGES NOGUEIRA** e **SIBELE NOGUEIRA**, já
qualificados. – O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

nelson

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital